



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ____/2025

0249/2025

Dispõe sobre a instalação de Câmeras de Videomonitoramento em toda extensão da Praça Bem Viver, localizada na Rua Largo das Orquídeas, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, na forma que indica.

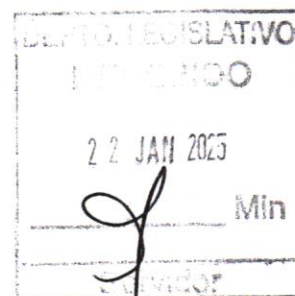
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de Mensagem

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM 22 DE 01 DE 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ____/2025

PROJETO DE LEI Nº ____/2025 **0248/2025-**

Dispõe sobre a instalação de Câmeras de Videomonitoramento em toda extensão da Praça Bem Viver, localizada na Rua Largo das Orquídeas, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Artigo 1º – Dispõe sobre a instalação de Câmeras de Videomonitoramento em toda extensão da Praça Bem Viver, localizada na Rua Largo das Orquídeas, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____, DE
____ DE 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de videomonitoramento na Praça Bem Viver, localizada na Rua Largo das Orquídeas, no bairro Jardim das Oliveiras, é uma medida de extrema relevância para garantir a segurança dos frequentadores e moradores da região. A proposta visa coibir ações criminosas, promover a sensação de segurança, proteger o patrimônio público e incentivar o uso adequado do espaço público.

A Praça Bem Viver é um local de convivência comunitária e lazer, frequentemente utilizado por famílias, jovens e idosos. Contudo, a ausência de monitoramento adequado tem contribuído para situações de insegurança, prejudicando a plena utilização do espaço. Esta iniciativa também está alinhada às políticas de segurança pública urbana e modernização do sistema de vigilância, reforçando o compromisso da administração municipal em priorizar a qualidade de vida dos cidadãos de Fortaleza.

Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação desta Indicação, que traduz os anseios da população do bairro Jardim das Oliveiras e contribui diretamente para o fortalecimento da segurança pública.


Professora Adriana Almeida
Vereadora